



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1970.....

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 62/70

INICIATIVA:

VEREADOR DAVID CRUZ

HISTORICO: Denominando RUA ANPHEILÓPHIO BRAGA a rua
11, situada no Bairro Gilberto Machado,
nesta cidade.

AUTUAÇÃO

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de
mil novecentos e sessenta e setenta, autúo o PROJETO DE LEI
supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 30/11/1970

PROJETO DE LEI Nº

68

[Signature]

(Rubrica de Presidente)

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ANPHILOPHIO BRAGA a rua 11, situada no Bairro Gilberto Machado, começando na rua 01 e terminando no Colégio "Padre Anchieta".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMISSÃO DE FINANÇAS, VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS
Sala das sessões, 30/11/1970
[Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

[Signature]

DAVID CRUZ - Vereador

JUSTIFICATIVA -

Para se justificar a presente iniciativa, basta que se delineie alguns dados biográficos do homenageado. Nasceu em Itaipava, Município de Alegre, Espírito Santo, em 08 de outubro de 1891, / veio para Cachoeiro de Itapemirim em 1905, onde começou a aprender a profissão de relojoeiro, tornando-se mais tarde comerciante em joias e relógios, atividade que exerceu por muitos anos. Casou-se em 21 de junho de 1913 com Anésia Cruz e tiveram 3 filhos, todos nascidos em Cachoeiro de Itapemirim.

Exerceu o cargo de Juiz de Paz e foi, por muitos anos, presidente do Estrêla do Norte Futebol Clube. Mudando-se para o Rio de Janeiro, vendeu sua loja para o Sr. Vicente Brasil, deixando Cachoeiro de Itapemirim em princípio de 1943.

Anphilóphio Braga lutou muito pela vida, sozinho, sem ajuda de ninguém. Conseguiu alguma coisa por ser homem metódico, trabalhador e honesto. Grande amigo de Cachoeiro, a quem prezava mais do que muitos nascidos aqui, chegando a sonhar sempre com Cachoeiro de Itapemirim e, se não voltou para acabar as dias aqui, é porque não desejava ficar longe dos filhos e netos.

Foi um dos fundadores do Estrêla do Norte Futebol Clube e também da Banda de Música. Sócio antigo do Caçadores Carnavalesco Clube. Foi atuante em tôdas as iniciativas político-sociais da cidade, no comércio e nos esportes.

Esperando contar com o apóio dos nóbres colegas, deixo aqui os meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1970.-

At. Vereador
Dr. Daniel de Jesus
para rubrica
Sala das Sessões, 30/11/70
[Signature]
De acordo
Julio dos Santos
30/11/70
[Signature]

[Signature]

DAVID CRUZ - Vereador ARENA

At. Dr. Daniel - (Relator)
V/Verso
[Signature]

Comissão de Constituição
Justiça e Pedagogia

Despacho:

Faço nova remessa
ao ilustre Senhor Re-
lator, Dr. Dercilio Gomes
de A/Inquirição, a pesar
de sua concordância com
o meu primeiro procedi-
mento, pois que o proje-
to em foco precisa ser
dênto parecer quanto
aos méritos de competên-
cia desta Comissão.

Sala das Sessões, 30/11/70

Jair Amato

Sr. Presidente de Câmara,

Pelo necessário membro
"ad hoc" para esta Comissão,
em substituição ao Sr. Ma-
rio Miranda.

Jair

Nomeio membro "ad-hoc" da
Comissão de Justiça e Pedagogia
Jurandir Maciel, a fim de
apreciar o Projeto de Lei n.º 63/70.

Em 30-11-70.

30/12/70
de acordo

Jair



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Conseios membros "ad-hoc" da
Comissão de Viagens e Obras Públicas,
o Vereador Edson José Guimarães, a
fim de apreciar o Projeto de Lei nº
62/70, na presença do Vereador
Avelino Costa, membros titulares
da mesma Comissão.

Em 30-11-70.

Edson José Guimarães

Comissão de Viagens e Obras Públicas

Atada a cópia.

Sala das Comissões

Em 30-11-70

Efrenando

De acordo:

Antônio Vieira dos Santos
Plenário Câmara de Itapemirim

15

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda da
ARENA, com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exa. requerer o seguinte:

Regime de urgência para
os projetos n.ºs. 62 e 63 de autoria do meu
mo.

Requer também urgência
para o projeto n.º 57, que torna
de utilidade pública a Sociedade
Educativa de Bacharelado de
Itapicuru.

E. deferimento.

Sala de Sessões, 30 de Novembro de 1970

~~_____~~



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 6

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ANPHILOPHIO BRAGA a rua 11, situada no Bairro Gilberto Machado, começando na rua 01 e terminando no Colégio "Padre Anchieta".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DAVID CRUZ - Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Para se justificar a presente iniciativa, basta que se delineie alguns dados biográficos do homenageado. Nasceu em Itaipava, Município de Alegre, Espírito Santo, em 08 de outubro de 1891, / veio para Cachoeiro de Itapemirim em 1905, onde começou a aprender a profissão de relojoeiro, tornando-se mais tarde comerciante em joias e relógios, atividade que exerceu por muitos anos. Casou-se em 21 de junho de 1913 com Anésia Cruz e tiveram 3 filhos, todos nascidos em Cachoeiro de Itapemirim.

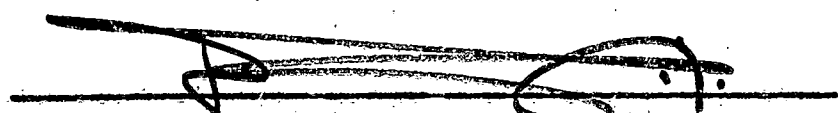
Exerceu o cargo de Juiz de Paz e foi, por muitos anos, presidente do Estrela do Norte Futebol Clube. Mudando-se para o Rio de Janeiro, vendeu sua loja para o Sr. Vicente Brasil, deixando Cachoeiro de Itapemirim em princípio de 1943.

Anphilóphio Braga lutou muito pela vida, sozinho, sem ajuda de ninguém. Conseguiu alguma coisa por ser homem metódico, trabalhador e honesto. Grande amigo de Cachoeiro, a quem prezava mais do que muitos nascidos aqui, chegando a sonhar sempre com Cachoeiro de Itapemirim e, se não voltou para acabar as dias aqui, é porque não desejava ficar longe dos filhos e netos.

Foi um dos fundadores do Estrela do Norte Futebol Clube e também da Banda de Música. Sócio antigo do Caçadores Carnavalesco Clube. Foi atuante em todas as iniciativas político-sociais da cidade, no comércio e nos esportes.

Esperando contar com o apoio dos nobres colegas, deixo aqui os meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1970.-


DAVID CRUZ - Vereador ARENA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 62

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ANPHILOPHIO BRAGA a rua 11, situada no Bairro Gilberto Machado, começando na rua 01 e terminando no Colégio "Padre Anchieta".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DAVID CRUZ - Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Para se justificar a presente iniciativa, basta que se delineie alguns dados biográficos do homenageado. Nasceu em Itaipava, Município de Alegre, Espírito Santo, em 08 de outubro de 1891, / veio para Cachoeiro de Itapemirim em 1905, onde começou a aprender a profissão de relojoeiro, tornando-se mais tarde comerciante em joias e relógios, atividade que exerceu por muitos anos. Casou-se em 21 de junho de 1913 com Anésia Cruz e tiveram 3 filhos, todos nascidos em Cachoeiro de Itapemirim.

Exerceu o cargo de Juiz de Paz e foi, por muitos anos, presidente do Estrela do Norte Futebol Clube. Mudando-se para o Rio de Janeiro, vendeu sua loja para o Sr. Vicente Brasil, deixando Cachoeiro de Itapemirim em princípio de 1943.

Anphilóphio Braga lutou muito pela vida, sozinho, sem ajuda de ninguém. Conseguir alguma coisa por ser homem metódico, trabalhador e honesto. Grande amigo de Cachoeiro, a quem prezava mais do que muitos nascidos aqui, chegando a sonhar sempre com Cachoeiro de Itapemirim e, se não voltou para acabar os dias aqui, é porque não desejava ficar longe dos filhos e netos.

Foi um dos fundadores do Estrela do Norte Futebol Clube e também da Banda de Música. Sócio antigo do Caçadores Carnavalesco Clube. Foi atuante em todas as iniciativas político-sociais da cidade, no comércio e nos esportes.

Esperando contar com o apoio dos nobres colegas, deixo aqui os meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1970.-


DAVID CRUZ - Vereador ARENA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CERTIDÃO DE CASAMENTO

DR. CARLOS GOMES

ESCRIVÃO E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Fernando Carvalho Gomes

Substituto

Dr. Carlos Gomes, Escrivão e Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICO que as fls. 57 verso do livro no. 6 de Registro de Casamentos, consta o termo no. 70 do assento do matrimônio de "Amphilophio Braga" e "Anesia Pereira da Cruz" contraído no dia 21 de junho de 1913, perante o juiz distrital, Sr. Pedro da Rocha Costa e as testemunhas José Damaso de Carvalho e Primo Carlos Bós

Ele, nascido em este Estado com vinte e um anos de idade profissão artista domiciliado e residente nesta cidade filho José Fernandes Braga e de D. Maria Antonia Rosa

Ela, nascida em este Estado com dezanove anos e idade profissão domiciliada e residente nesta cidade filha de Francisco Pereira da Cruz e de D. Albertina da Silva Cruz

a qual passou a assinar-se (não consta do termo)

Observações:

O referido é verdade e ao mesmo livro de Registro Civil me reporto em poder e cartório e dou fé
Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 19 70

Oficial

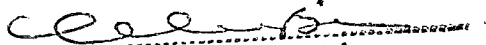
FIRMA
Tabellão Aladino Neves
Rosário, 113 - B - Rio

FIRMA
Cartório Ultimo de Carvalho
Edifício Acaiaça
Belo Horizonte - M. G.

FIRMA
Tabellão Carvalho Sobrinho
Roberto Simosen, 122
Sé - São Paulo

Inclua-se na Ordem do Dia da
presente sessão, EM REGIME DE URGÊNCIA

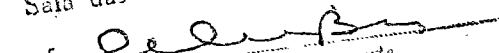
Sala das Sessões, 30/11/1970


(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

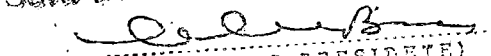
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 30/11/1970


Rubrica do Presidente


A REDAÇÃO

Sala das sessões, 30/11/1970


(RUBRICA DO PRESIDENTE)

1ª Sanção

Sala das sessões, 30/11/1970


(RUBRICA DO PRESIDENTE)

122/70

3 (Projetos de Lei)

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de dezembro de 1970.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de passar às vossas atenções, para os fins de sanção legal, os Projetos de Lei nºs 57/70, - 62/70 e 63/70, aprovados por unanimidade do plenário, em Sessão Ordinária realizada ontem.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe os mais

Atenciosas Saudações,

CLÁUDIO DA SILVA
Presidente da Câmara

Ao Exmo. Senhor
Nello Vola Gorelli
MD, Prefeito Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim
Haste

PROJETO DE LEI Nº 62/70

O Presidente da Câmara Municipal do Co-
choeiro de Itapeniriz, no uso de suas
atribuições legais: Faço saber que a Câ-
mara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ARCEBÍPOSCO BRAGA a rua 11,
situada no Bairro Gilberto Machado, começando na Rua
01 e terminando no Colégio "Padre Pacheco".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 1970.

CLÓVIS DE BARROS
Presidente da Câmara

DATA
23/11/70

NUMERO
062170

DESTINO:

CODIGO:

Requibo - L.P.L. 313 km